

Salvador, 17 de setembro de 2014.

**Silvio de Sousa Pinheiro**

Superintendência de Controle e Ordenamento do Uso do Solo do Município  
– SUCOM

Coordenação Geral do Plano Salvador 500

Nesta

Senhor Coordenador Geral,

O portal do Plano Salvador 500 PDDU LOUOS (<http://www.plano500.salvador.ba.gov.br/>) está sendo acompanhado diariamente pela Equipe Técnica da Rede de Profissionais Solidários pela Cidadania e Movimento Vozes de Salvador e este documento tem por finalidade apontar as insuficiências, bem como sugestões de aprimoramento dessa plataforma virtual que se pretende consolidar como canal permanente de comunicação social na internet para, conforme destacado na própria página do portal, “difusão dos resultados dos trabalhos realizados para o Plano Salvador 500, bem como o recebimento de contribuições diversas na forma de críticas ou sugestões” e também fala de Silvio Pinheiro que afirmou que “copiaria” o site do plano diretor da cidade de São Paulo. As críticas e sugestões relatadas pela equipe têm o objetivo de garantir que sejam cumpridos os pressupostos da transparência pública, difusão de informações e da participação cidadã, também através desse meio de comunicação. A data de referência deste relatório é o dia 03 de setembro de 2014, último acesso à página do Plano Salvador 500 PDDU LOUOS.

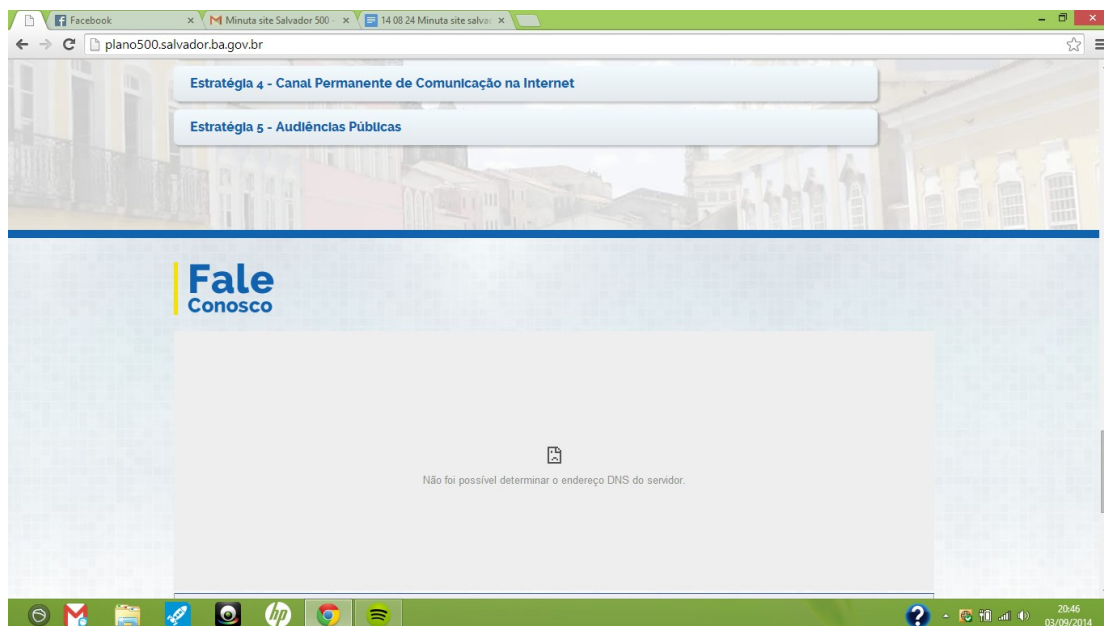
Destacamos, ponto a ponto, sugestões para ampliar a capacidade de comunicação e participação do Portal:

- No item “Conheça o Programa”, não é apresentada uma explicação clara sobre o que é o Plano Salvador 500 e não é mencionada a revisão do PDDU ou da LOUOS, elementos centrais para o desenvolvimento urbano da cidade. O termo “Programa”, utilizado no tópico, não parece o mais adequado, uma vez que se trata, como o próprio nome sugere, de um instrumento de planejamento e não um programa de governo. Ainda neste item, é fundamental, além de informar o órgão responsável pelo grupo executivo, que nos nomes de cada órgão ou instância, conste um link que ofereça a informação das pessoas responsáveis por cada órgão, destacando sua função

específica no processo de elaboração do Plano, assim como o nome da empresa contratada para consultoria técnica. No caso do Conselho Municipal de Salvador, é importante ser apresentada a sua composição. Ainda com relação à estrutura para elaboração do Plano, destacamos que inúmeras sugestões de alteração dessa estrutura foram apresentadas na primeira Audiência Pública e nenhuma dessas sugestões foi incorporada na estrutura do site.

- No item "Estratégias de mobilização e participação social", é fundamental disponibilizar acesso ao Plano de Mobilização Social apresentado na 1ª Audiência Pública. Além disso, é preciso apresentar um cronograma das ações, de forma a possibilitar que a população interessada em participar das atividades apresentadas, possa programar-se com antecedência para fazê-lo.
- No item "Especificações Legais", a informação disponibilizada é que ele está "em construção". Nesse item devem ser disponibilizados: a Constituição Federal (ou, minimamente os artigos 182 e 183, que versam sobre a política urbana), a Constituição do Estado da Bahia, a Lei Orgânica do Município de Salvador, o Estatuto da Cidade (Lei 10.257/2001), a Resolução nº 25 de 2005 do ConCidades, a Lei vigente do Plano Diretor de Desenvolvimento Urbano (Lei nº 7.400/2008), Decreto nº 24.919/14, que cria a coordenação geral do Plano Salvador 500, a Lei de Ordenamento do Uso e Ocupação do Solo de Salvador (Lei nº 3.377/84), o Regimento das Audiências Públicas com as devidas alterações encaminhadas na 1ª Audiência Pública, bem como todas as políticas e planos nacionais, estaduais e municipais que devem ser observados pelo planejamento urbano municipal.
- O item "Downloads", que aparece após o FAQ, deve constar entre as opções do menu principal no topo da página. É de suma importância que ele esteja presente no menu principal, facilitando desta forma o acesso aos documentos disponibilizados, destacando que todos os documentos relativos ao processo de elaboração do Plano Salvador 500 e revisão do PDDU e da LOUOS sejam disponibilizados. Devem ser disponibilizados nesse item links para download das legislações e normas que aparecem no item "Legislação específica", além do Plano de Mobilização apresentado na 1ª Audiência Pública, e todos e quaisquer documentos ou estudos referentes à elaboração dos marcos legais em discussão. O arquivo disponibilizado como "Plano Salvador 500" refere-se ao "Plano de Mobilização e Participação Social", o que precisa ser retificado. Também no item "Downloads" devem ser disponibilizadas todas as atas das Audiências Públicas, Oficinas e Fóruns Territoriais.

- O item "Fale Conosco", que deveria ser o canal de comunicação direto do cidadão com a Prefeitura de Salvador no Processo de elaboração do Plano Salvador 500 e da revisão do PDDU e da LOUOS, está indisponível, constando a informação "servidor não encontrado", conforme imagem abaixo. Em matéria divulgada pelo Jornal A Tarde "A Prefeitura de Salvador lançou o site do Plano Salvador 500, por meio do qual a população pode tirar dúvidas, acompanhar o andamento do programa e fazer sugestões.", no entanto, o canal de participação não está disponível. Outra observação acerca do "Fale Conosco" se refere a uma sugestão feita presencialmente na 1ª Audiência Pública, de que o canal virtual de participação apresente os documentos objeto de discussão em formato aberto, além de formulário eletrônico, mapa colaborativo e minuta de lei participativa, não se restringindo apenas ao envio de mensagens ao administrador do site, tal como aparenta ser atualmente. Nesse sentido, sugerimos consulta aos modelos utilizados pela Prefeitura de São Paulo para a revisão da sua Lei do Plano Diretor, através do site <http://gestaourbana.prefeitura.sp.gov.br/biblioteca/legislacao/>.



- O item FAQ, não apresenta perguntas que tendem a ser as dúvidas mais frequentes da população, como por exemplo: O que é um plano estratégico? O que é o Plano Salvador 500? Por que revisar o PDDU e a LOUOS? O que é o Sistema de Desenvolvimento Urbano de Salvador (anunciado no panfleto distribuído na 1ª Audiência Pública)? O que é ordenamento territorial? O que é desenvolvimento urbano sustentável? O que são cenários de desenvolvimento urbano? O que são Estudos Básicos? O que são Estudos Analíticos? O que é Estratégia de Desenvolvimento e Política Urbana?

Consideramos que as observações e sugestões são de suma importância para o processo, contribuindo para a ampliação das possibilidades de participação social, através da melhor publicização e transparência dos atos administrativos, no que tange ao processo de elaboração e revisão de instrumentos de planejamento urbano da cidade de Salvador ao tempo em que esperamos que as observações e sugestões feitas sejam acolhidas com a maior brevidade possível, dados os prazos estabelecidos no cronograma.

Nestes termos, pedimos a resposta da Coordenação Geral ao que foi apresentado.

Equipe Participa Salvador-Rede Vozes  
Fórum A Cidade Também é Nossa